

denominada Do Barão), entre a Rua "24" (agora denominada De Chaves) e o logradouro conhecido por "Avenida Córrego Limoeiro" e termina na Avenida "2" (agora denominada Antônio Louzada Antunes).

2 - RUA CAMARÃO - código CADLOG 69.756-7 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "45" (Quadrados 007, 019 e 118), que começa na Avenida Mário Alves, entre a Rua 99 e a Rua Caparosa e termina na Rua Rosa do Campo.

3 - RUA DO CARIBANO - código CADLOG 78.738-8 - a Rua "24" (Quadrados 027, 028, 041 e 042), que começa na Rua "20" (agora denominada Da Polka), entre a Rua "25" (agora denominada Da Madalena) e a Rua "23" (agora denominada Do Bolero) e termina na Avenida "2" (agora denominada Antônio Louzada Antunes).

4 - RUA HENRIQUE NAVIER DE BRITO - código CADLOG 72.097-1 - a Rua "1", conhecida pelo mesmo nome (Quadrados 013, 068 e 067), que começa na Avenida São Miguel, entre a Avenida Mário Alves e a Rua Pau D'Arco Fino e termina na Rua Tupyarana.

5 - RUA DA MOINHA - código CADLOG 78.369-2 - a Rua "25" (Quadrados 026, 027, 042 e 043), que começa na Rua "20" (agora denominada Da Polka), entre a Avenida Mimo-de-Vênus e a Avenida conhecida por "Córrego Limoeiro" (agora assim denominada) e termina na Avenida Antônio Louzada Antunes.

6 - RUA DO SAMBA - código CADLOG 78.834-1 - a Rua "26" (Quadrados 027, 029 e 030), que começa na Rua "25" (agora denominada Da Madalena), entre a Rua "22" (39 trecho) (agora denominada Caramboleira) e a Rua "27" (agora denominada Da Polka) e termina no logradouro conhecido por "Avenida Córrego Jacu".

7 - RUA DA POLKA - código CADLOG 36.320-0 - a Rua "27" (Quadrados 020 e 029), que começa e termina na Avenida conhecida por "Córrego Limoeiro" (agora assim denominada) entre esta e a Avenida Mário Alves.

8 - RUA DO TANGO - código CADLOG 78.649-7 - a Rua "28" (Quadrados 022 e 023), que começa na Rua Varzelândia, entre a Viela "6" e a Rua "27" (agora denominada Da Polka) e termina na Rua Caramboleira.

9 - RUA DA TROPICÁLIA - código CADLOG 26.822-4 - o logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (Quadrados 019, 014 e 055), que começa na Rua Arraial de Santa Bárbara, entre a Avenida Mário Alves e a Rua Flor de Quaresma e termina na Rua Tinjarana.

10 - RUA URUCURANA - código CADLOG 72.527-7 - a rua conhecida pelo mesmo nome, por seu nome e por "Existente" (Quadrados 052 e 053), que começa na Rua Urubéba, entre a Avenida Arraial de Santa Bárbara e a Avenida Manoel dos Santos Braga e termina aproximadamente 140 metros além da Rua "27" (agora denominada Da Polka), no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE).

11 - RUA DA VALSA - código CADLOG 25.101-1 - a Rua "46" (Quadrados 007 e 008), que começa na Rua Palmeira de Leque, entre a Rua Rosa da Turquia e a Rua Caparosa e termina na Rua "45", conhecida por "Cambiteiros" (agora assim denominada).

Artigo 29 - Fica oficializada e denominada a AVENIDA CÔRREGO DO LIMOEIRO - código CADLOG 05.362-7 a avenida conhecida pelo mesmo nome (Setor 131 - Quadrados 024 e 029; Setor 111 - Quadra 526/AR-MP), que compreende aproximadamente 190 metros além da Avenida Mário Alves, entre a Avenida Arraial de Santa Bárbara e a Avenida Manoel dos Santos Braga e termina aproximadamente 140 metros além da Rua "27" (agora denominada Da Polka), no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE).

Artigo 39 - Fica estendida a denominação AVENIDA ANTÔNIO LOUZADA ANTUNES - código CADLOG 64.140-5 denominada pelos Decretos nºs. 14.944 de 21 de fevereiro de 1978 e 15.635 de 17 de janeiro de 1979, à Avenida "2" (Setor 131 - Quadrados 042 e 041/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE).

Início: Avenida Mário Alves
Término: aproximadamente 120 metros além da Rua José Barças.

Artigo 49 - Fica estendida a denominação RUA CAPAROSA - código CADLOG 70.031-2, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, à Rua "41" (19 trecho) (Setor 131 - Quadrados 003 e 005/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Arraial de Santa Bárbara
Término: Avenida Mário Alves.

Artigo 59 - Fica estendida a denominação RUA CARAMBOLEIRA - código CADLOG 78.481-8, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao trecho da Rua "22" (Setor 131 - Quadrados 026, 043 e 030/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Varzelândia
Término: aproximadamente 80 metros além da Rua "23" (agora denominada Do Bolero).

Artigo 69 - Fica estendida a denominação RUA CURUPÉ - código CADLOG 71.936-6, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, à Rua "6" (Setor 131 - Quadrados 055 e 057/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por Rua Henrique Xavier de Brito (agora denominado Rua da Tropicália)
Término: logradouro formado pela Rua "9" e pela rua conhecida por "Sisalais" (agora denominada Rua Sossola).

Artigo 79 - Fica estendida a denominação RUA FLOR DE INDIÓ - código CADLOG 78.252-1, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao trecho da Rua "20" (Setor 131 - Quadrados 038 e 039/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Avenida Mimo-de-Vênus
Término: Rua Perpétua do Campo.

Artigo 89 - Fica estendida a denominação RUA FLOR DE SÃO MIGUEL - código CADLOG 67.832-5, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao trecho da Rua "8" (Setor 131 - Quadrados 048 e 049/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: o logradouro formado pelas Ruas "15" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (agora denominada Rua da Tropicália).
Término: Avenida Mimo-de-Vênus.

Artigo 99 - Fica estendida a denominação RUA IAPÉCO - código CADLOG 25.611-0, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao trecho da Rua "29" (Setor 131 - Quadrados 017 e 018/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Varzelândia
Término: logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (agora denominada Rua da Tropicália).

Artigo 10 - Fica estendida a denominação RUA PALMEIRA DE LEQUE - código CADLOG 69.713-3, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, à Rua "42" (Setor 131 - Quadrados 005 e 026/AR-MP), que compre-

ende o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Avenida São Miguel
Término: confluência da Avenida Mário Alves com a Rua Arraial de Santa Bárbara.

Artigo 11 - Fica estendida a denominação RUA ROSA DO CAMPO - código CADLOG 72.976-0, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao trecho da Rua "7" (Setor 131 - Quadrados 049 e 050/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (agora denominada Rua da Tropicália)
Término: Avenida Mimo-de-Vênus.

Artigo 12 - Fica estendida a denominação RUA SOSSOLA - código CADLOG 23.954-2, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, ao logradouro formado pela Rua "9" e pela rua conhecida por "Sisalais" (Setor 131 - Quadrados 050, 057, 051 e 054/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Avenida Antônio Louzada Antunes
Término: Avenida São Miguel.

Artigo 13 - Fica estendida a denominação RUA VARZELÂNDIA - código CADLOG 23.627-9, denominada pelo Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978, à Rua "39" (Setor 131 - Quadrados 020, 022 e 023/AR-MP), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua "27" (agora denominada Da Polka)
Término: logradouro formado pelas Ruas "5" e "37", conhecido por "Rua Henrique Xavier de Brito" (agora denominada Rua da Tropicália).

Artigo 14 - Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 131/AR-MP), situados no Distrito de Vila Jacu - VJA (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE):

- 1 - AVENIDA ANTÔNIO LOUZADA ANTUNES - código CADLOG 64.140-5
- 2 - RUA ARRÁIAL DE SANTA BÁRBARA - código CADLOG 24.767-7
- 3 - RUA CAPAROSA - código CADLOG 70.031-2
- 4 - RUA CARAMBOLEIRA - código CADLOG 78.481-8
- 5 - RUA CURUPÉ - código CADLOG 71.936-6
- 6 - RUA FLOR DE INDIÓ - código CADLOG 78.252-1
- 7 - RUA FLOR DE SÃO MIGUEL - código CADLOG 67.832-5
- 8 - RUA IAPÉCO - código CADLOG 25.611-0
- 9 - AVENIDA MIMO-DE-VÊNUS - código CADLOG 73.501-9
- 10 - RUA PALMEIRA DE LEQUE - código CADLOG 69.713-3
- 11 - RUA ROSA DO CAMPO - código CADLOG 72.976-0
- 12 - RUA SOSSOLA - código CADLOG 23.954-2
- 13 - RUA VARZELÂNDIA - código CADLOG 23.627-9

Artigo 15 - Passar a ter a seguinte redação, os itens VI e XXIV do artigo IV do Decreto nº 14.944 de 21 de fevereiro de 1978 (Referência: Planta AU/04/2464/82 de CASE):

"VI - RUA ARRÁIAL DE SANTA BÁRBARA - código CADLOG 24.767-7 a Rua "36" (Quadrados 018, 020, 003 e 004), que começa na Rua Varzelândia, entre a Rua "29" (agora denominada Iapéco) e a Rua "27" (agora denominada Da Polka) e termina aproximadamente 19 metros além da Rua Caparosa, em divisa de loteamento, no Distrito de Vila Jacu - VJA."

"XXIV - AVENIDA MIMO-DE-VÊNUS - código CADLOG 73.501-9 a Avenida "3" (Quadrados 052, 033, 022 e 026), que começa na Avenida São Miguel, entre a Rua sem nome, conhecida por "Urucurana" e por "Existente" (agora denominada Urucurana) e a Rua Perpétua do Campo e termina na Rua "27" (agora denominada Da Polka), no Distrito de Vila Jacu - VJA."

Artigo 16 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 17 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMINIA TEREZINHA MENON MARIOTTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.000, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 32-106.270-91/97,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Fica denominada RUA JULITA OLIVEIRA GALINDO - código CADLOG 67.664-3 - a Rua "8", oficial pela Lei nº 7.180 de 17 de setembro de 1968 (Setor 140 - Quadrados 158 e 159/AR-MP), que começa na Estrada do Imperador, entre a Rua dos Escoteiros e a Avenida conhecida por "Marginal Projeto" e termina na Rua dos Escoteiros, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMINIA TEREZINHA MENON MARIOTTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-011.462-91/95,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Fica denominada RUA MARFELA - código CADLOG 13.576-3 - a travessa conhecida por "Marelas", oficial pelos Decretos nºs 10.104 de 16 de agosto de 1972 e 12.832 de 08 de janeiro de 1974 (Setor 112 - Quadrados 773 e 772/AR-MP), que começa na Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, entre a Rua Jaime Barcelos e a travessa conhecida por "Ana Maria" e termina na Rua Edgídio Feliciano, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMINIA TEREZINHA MENON MARIOTTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-016.225-91/90,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Fica denominada RUA TILLY - código CADLOG 18.566-9 - a rua conhecida por "Travessa Tilly", oficial pelos Decretos nº 10.104 de 16 de agosto de 1972 e nº 10.832 de 08 de janeiro de 1974 (Setor 112 - Quadrados 468 e 469/AR-MP), que começa na Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, entre a Travessa Ana Maria e a Avenida Tenente Laudelino Pereira do Amaral e termina na Rua Egídio Feliciano, situada no Distrito de Vila Jacu - VJA.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMINIA TEREZINHA MENON MARIOTTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-016.365-87/86,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº 10.832 de 08 de janeiro de 1974 (Setor 112/AR-MP), situados no Distrito de Vila Jacu - VJA, ficam assim denominados:

1. - TRAVESSA NATALE CORRI - código CADLOG 77.399-9 - a viela sem denominação (Quadra 306), que começa na Rua André Bernardes entre as Ruas Mário Nogueira e Renato Katsuya Sato e termina nesta última.

2. - TRAVESSA ROBERT MORTON - código CADLOG 77.404-9 - a viela sem denominação (Quadrados 333, 336, 334 e 335), que começa na Avenida São Miguel, entre as Ruas Líbero Annona Lopez e Thomaz Ribeiro Diniz e termina na Rua Renato Katsuya Sato.

3. - RUA ROLAND BERIGAN - código CADLOG 24.713-8 - o logradouro formado pela Passagem Particular "2" e pela Praça "2" (Quadra 009), que começa na Rua Salinas do Açúcar, entre a Rua Rafael Zinbardi e o leito do Rio Tietê e termina a aproximadamente 107 metros além do seu início.

4. - TRAVESSA THOMAS ROBINSON - código CADLOG 76.546-5 - a viela sem denominação (Quadrados 317 e 318), que começa na Rua Benjamin do Monte, entre a Rua Renato Katsuya Sato e a Rua João Martins e termina nesta última.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMINIA TEREZINHA MENON MARIOTTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.004, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-013.355-91/85,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº 10.102 de 16 de agosto de 1972 (Setor 065/AR-MP), situados no Distrito de Vila Maria - VMR, ficam assim denominados:

1. - TRAVESSA JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES - código CADLOG 25.097-0 - a viela sem denominação (Quadrados 013 e 014), que começa na Rua Sebastião Veiga entre a Rua Estevão Melio e a viela sem denominação e termina na Rua Kobe.

2. - RUA PROFESSOR YOLANDO SANTORO - código CADLOG 76.927-4 - a viela sem denominação (Quadrados 089 e 091), que começa na Rua Vianópolis, entre a Rua Adélia Soler e a Rua Gastão Madeira e termina na Rua Mareia de Vasconcelos.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMINIA TEREZINHA MENON MARIOTTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 31.005, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-064.926-91/62,

D E C R E T A:

Artigo 19 - Fica oficializada e denominada a VIA DE FEUVERE VIA ZOCA - código CADLOG 42.243-7 - a rua conhecida por "Elis Regina" (Setor 064 - Quadra 190/AR-MG), que começa na Rua Horácio de Castilho, entre a Rua Mero Amadea e a Rua Alberto Byington e termina a aproximadamente 61 metros além do seu início, situada no Distrito de Vila Maria - VMR, (Referência: Planta AU/17/1105/92 de CASE).